



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 21/2021

PROCESSO Nº 731632/2021

Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma e Ampliação da **CMEI "NAIR SACRE"**, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 963,59 m², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimentos cerâmicos, instalações hidrosanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento e a finalização da extensão de rede 13,8KV e implantação do posto de transformação de 112,5KVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 00.817.101/0001-50 com o valor final de R\$ 1.083.810,67 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos);

2. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 848/850 Parecer Nº. 599/2021.

3. No caso em comento, observa-se, que compareceram duas empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.





5. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 00.817.101/0001-50 com o valor global de **R\$ R\$ 1.083.810,67 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)** na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 11 de novembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: s0egzFyrdq



s0egzFyrdq